



PORTARIA Nº 421/2022

De 21 de outubro de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.025, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultada a utilização de máscara facial em todos os serviços geridos pela Fundação, com exceção dos seguintes locais e/ou das seguintes situações:

I - Centro Cirúrgico da Maternidade Gota de Leite;

II – Quando o usuário, empregado ou colaborador apresentar sintomas gripais, em quaisquer circunstâncias.

§ 1º Mesmo nos ambientes nos quais a utilização da máscara é facultada, ainda assim sua utilização é recomendada, com cobertura total de nariz e boca.

§ 2º Na hipótese de empregado ou colaborador da Fundação apresentar sintomas gripais, ele deverá comunicar o fato ao respectivo coordenador/supervisor ou superior hierárquico imediatamente, com o preenchimento de notificação sobre a ocorrência.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o empregado ou colaborador será submetido a testagem na própria unidade, conforme orientação da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

- assinado digitalmente -

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva